



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 746/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal instalação de pontos de ônibus no Parque Industrial Bandeirantes.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência e aos órgãos competentes, providências em relação a instalação de pontos de ônibus no Parque Industrial Bandeirantes.

Justificativa:

Munícipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido aumentar a oferta de pontos de ônibus no Parque Industrial Bandeirantes, pois o que é fornecido atualmente não é suficiente para atender aos trabalhadores que necessitam de transporte público naquela região.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de fevereiro de 2019.

FELIPE SANCHES

-Vereador-

PROTÓCOLO 1449/2019 - 28/02/2019 15:16